



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 4/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica reposicionamento de poste de semáforo em frente ao nº 254 da Rua Antônio Fernando Leite, no Jardim Rosolem**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Conforme se nota na fotografia o poste de suporte do semáforo da Rua Antônio Fernando Leite, em frente ao nº 254, esta atrapalhando o acesso a um comércio e o respectivo estacionamento.

O poste mencionado foi instalado recentemente após acidente que causou a queda do poste antigo, mas seu reposicionamento causou os problemas de acesso ao comércio próximo.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **reposicionamento de poste de semáforo em frente ao nº 254 da Rua Antônio Fernando Leite, no Jardim Rosolem.**

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2024.

**Valdecir Alves Pereira**  
Vereador - PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 4/2024 - Protocolo nº 218/2024 recebido em 01/02/2024 11:21:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código CC80-06A7-AD36-FB82.

